Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei № 5689 de 2016, do Jorge Côrte Real - PTB/PE, Augusto Coutinho - SOLIDARIED/PE, Acrescenta parágrafo único ao artigo 7º da Lei 12.153, de 22 de dezembro de 2009, para estabelecer que na contagem dos prazos processuais serão computados apenas os dias úteis..

RECURSO № , DE 2019

(Do Sr. Fausto Pinato e outros/as)

Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei Nº 5689 de 2016, do Jorge Côrte Real - PTB/PE, Augusto Coutinho - SOLIDARIED/PE, estabelecer que na contagem dos prazos processuais serão computados apenas os dias úteis.

Senhor Presidente,

Os Deputados e deputadas abaixo assinados, com base no Art. 132, § 2º do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei N. 5689 de 2016, do Jorge Côrte Real - PTB/PE, Augusto Coutinho - SOLIDARIED/PE, Acrescenta parágrafo único ao artigo 7º da Lei 12.153, de 22 de dezembro de 2009, para estabelecer que na contagem dos prazos processuais serão computados apenas os dias úteis.

Trata-se de matéria que, por sua complexidade e grande impacto na vida das cidadãs e cidadãos, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária desta Casa.

Sala das sessões, em de 2019.

Nome	Assinatura	Gabinete

Nome	Assinatura	Gabinete

Nome	Assinatura	Gabinete
L	I	

Nome	Assinatura	Gabinete